PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 10 de Abril de 2023.

Concede Moção de Congratulações e Reconhecimento aos motoristas do Poder Público de Mário Campos.

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, por Projeto de Decreto Legislativo da Vereadora Edmê G. de Oliveira Tobias com fulcro na legislação vigente e na sua competência regimental, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado por seu Presidente, o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Moção de congratulações e Reconhecimento, nos termos do art. 126-A da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, aos motoristas do Poder Público de Mário Campos.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação das Moções aos homenageados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 10 de Abril de 2023.

Sevanir Isaías da Silva Filho
Presidente

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Ser motorista é dentre todas as profissões uma das mais sublimes e ao mesmo tempo uma das mais difíceis e também a que tem a carga de responsabilidade maior. Quem opta por esse ofício, já começa a experimentar as primeiras dificuldades desde o início, onde se depara com a extrema responsabilidade de lidar com seus passageiros, as condições adversas seguem, muitas vezes, após a profissionalização, com ganhos nem sempre dignos e condizentes com todo investimento pessoal, com pesadas cargas horárias e com diversas situações inadequadas ao seu perfeito exercício. Insta salientar também que a todo o tempo lidam transportando vidas, podemos citar aqui como exemplo os motoristas da saúde e educação, e é claro também de outros setores também de grande importância. No entanto, na contramão de todos os empecilhos para o efetivo, digno e sublime exercício desta profissão, destacam-se todos os motoristas do Poder Executivo, que acolhe e enfrenta com coragem e altruísmo todos os impedimentos que para tantos poderiam parecer intransponíveis e atuam com muita humanidade e profissionalismo suas funções. Então nesse sentido tomo a liberdade de solicitar e indicar aos meus nobres colegas Parlamentares está moção de aplauso e reconhecimento a todos os motoristas do Poder Executivo da nossa cidade. Vocês são profissionais de quem nos orgulhamos e cuja brilhante carreira é permeada de inúmeros momentos de profundo amor e respeito. Pelas suas atuações e empenho e dedicação curvamos a importância do seu valor e rogamos a Deus que lhe cubra com muitas bênçãos para não esmorecer nunca nessa tão significativa caminhada. Na esperança que seus exemplos frutifiques, oferecemos nossos agradecimentos e congratulações, registrando está Moção que para sempre ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora 2° Secretária